



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

EMENDA

Emenda nº 01 ao PLL 215/19 - PROC. 0477/19

Art. 1º Altera o art. 2º do PLL 215/19, passando a conter a seguinte redação:

“Art. 2º A campanha instituída por esta Lei consiste na divulgação, pelos meios que se mostrarem oportunos, de mensagens sobre a prevenção e o combate aos temas referidos no art. 1º desta Lei.”

Art. 2º Suprime o artigo 5º do PLL 215/19.

JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO.

Porto Alegre, 07 de julho de 2021.

VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (líder da Bancada do NOVO)

VEREADORA MARI PIMENTEL



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Zortea Camozzato, Vereador**, em 07/07/2021, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Hennig Pimentel, Vereador(a)**, em 07/07/2021, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0252735** e o código CRC **8647FD9D**.